

## Secretaria Legislativa

---

**De:** MS/Assessoria Parlamentar <asparlegislativo@saude.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de julho de 2022 11:31  
**Para:** legislativo@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** Contratação de médicos por meio do Programa Médicos pelo Brasil.  
**Anexos:** SEI\_25000.043155\_2022\_85.pdf

Senhor(a) Presidente,

Trata-se do E-mail com o Requerimento nº 121/2022 (0026081832), de 23 de março de 2022, por meio do qual o Senhor solicita contratação de médicos por meio do Programa Médicos pelo Brasil.

Em resposta à referida solicitação, encaminhamos os documentos em anexo, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Informamos que o processo tramitou com o NUP 25000.043155/2022-85

Aguardamos a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Respeitosamente,

Assessoria Parlamentar  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 4º andar  
Brasília-DF/CEP: 70.058-900  
asparlegislativo@saude.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2009/2022/ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de junho de 2022.

A(o) Senhor(a)  
Paulo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí  
Praça dos Três Poderes, 74 – Centro  
12327-901 - Jacareí/SP

Assunto: **Contratação de médicos por meio do Programa Médicos pelo Brasil.**

Senhor(a) Presidente,

1. Trata-se do **E-mail com o Requerimento nº 121/2022** (0026081832), de 23 de março de 2022, por meio do qual o Senhor **solicita contratação de médicos por meio do Programa Médicos pelo Brasil.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS** (0027632608) e a **NOTA TÉCNICA Nº 95/2022-CGPROP/DESF/SAPS/MS** (0026847298), elaborados pela **Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

**MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO**  
Coordenadora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto**, **Coordenador(a) de Assuntos Legislativos**, em 07/07/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0027757394** e o código CRC **EEDE85DA**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.043155/2022-85

SEI nº 0027757394

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Gabinete

## DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 22 de junho de 2022.

Referência: Requerimento nº 121/2022 (0026081832)

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí/SP

**Assunto: Solicita contratação de médicos por meio do Programa Médicos pelo Brasil.**

Restitua-se à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Saúde da Família, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 95/2022-CGPROP/DESF/SAPS/MS (0026847298), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE  
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 27/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027632608** e o código CRC **1F9E8490**.

Referência: Processo nº 25000.043155/2022-85

SEI nº 0027632608



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Saúde da Família  
Coordenação-Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária

## NOTA TÉCNICA Nº 95/2022-CGPROP/DESF/SAPS/MS

### 0026081832I - ASSUNTO

#### SEI nº 25000.043155/2022-85

**Referência:** Apresentação de subsídios técnicos à Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais - DATDOF quanto ao Requerimento nº 121/2022 endereçado pela Câmara Municipal de Jacareí/SP ao Ministro de Estado da Saúde - Sr. Marcelo Queiroga - conforme documento apensado ao processo 0026081832, sendo a Secretaria de Atenção Primária à Saúde instada a responder a referida demanda, tendo encaminhado os presentes autos ao **Departamento de Saúde da Família - DESF**, para análise e manifestação, no âmbito de suas competências.

### II - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Trata-se de resposta ao Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS, de 29 de março de 2022 (0026105011), que encaminha o Despacho DATDOF (0026082738) o qual referencia o **Requerimento nº 121/2022** (0026081832), da Câmara Municipal de Jacareí, no Estado de São Paulo, subscrito pelos diversos vereadores dessa Casa, o qual requer do Ministério da Saúde a convocação de 11 (onze) médicos do Programa Médicos pelo Brasil, para que passem a integrar a rede de atenção básica de saúde do município.
2. Assevera ainda o Requerimento supracitado que a população de Jacareí/SP tem reiteradamente sofrido com a ausência de médicos voltados à atenção primária, considerando o indicador de que cerca de 70% da população precisa do governo para receber tratamento adequado de qualquer condição (população SUS dependente).
3. Os subscritores do requerimento justificam-no pelo fato de, como representantes da população na Câmara Municipal, são sensíveis à situação do munícipe que os procura requerendo atendimento rápido e efetivo nas frentes da atenção primária, ainda mais num momento tão fortemente fragilizado diante da recente ocorrência da pandemia.
4. Sem mais a contextualizar, parte-se para a análise da situação posta.

### III - ANÁLISE DO REQUERIMENTO

5. Inicialmente cumpre registrar a competência do Departamento da Saúde da Família – DESF na Secretaria de Atenção Primária – SAPS, conforme Decreto nº 9.795 de 17 de maio de 2019 que estabelece em seu artº 19 inciso X ser de sua competência planejar a oferta de recursos humanos para a atenção primária à saúde e apoiar a implementação de estratégias que qualifiquem a atuação dos profissionais que integrem a Estratégia Saúde da Família. Entre as suas coordenações é a CGPROP - Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para a APS, no âmbito do DESF, que operacionaliza os programas de provimento enquanto políticas públicas da pasta ministerial da saúde.

6. Em seguida, passa-se à análise quanto a exposição constante no Requerimento nº 121/2022 (0026081832), cumprindo-se inicialmente registrar que o município de Jacareí/SP, região de saúde do Alto Vale do Paraíba, possui 19 vagas no Projeto Mais Médicos para o Brasil, estando todas elas atualmente desocupadas.

7. Localizado a apenas uma hora de São Paulo capital, o provimento de médicos desse município enfrenta grande concorrência quanto a oferta de vagas para o profissional médico, o que acarreta na dificuldade de fixação de profissionais na atenção primária. Foi justamente para mitigar esse grave problema da fixação médica nos postos de trabalho da atenção primária que o Governo Federal criou o Programa Médicos pelo Brasil - PMpB, o qual se diferencia do Projeto Mais Médicos por oportunizar a contratação efetiva desses profissionais, oferecendo-lhes um plano de carreira.

8. O foco desse novo Programa, portanto, é propiciar cobertura assistencial médica em locais com menor atratividade e menor interesse de atuação pelos profissionais da medicina no Brasil, seja essa menor atratividade motivada pela questão geográfica ou, como no caso de Jacareí/SP, pela suposta "desvantagem" da Atenção Primária, nível absolutamente necessário à gestão da saúde, mas que não vinha apresentando as inserções mercadológicas como as especialidades do ramo da média e alta complexidade. Com essa proposta de provimento, têm-se a expectativa de fixar os profissionais nas áreas em que se tem observado maior desassistência à população SUS dependente, já que a permanência dos médicos será incentivada mediante contrato de trabalho com amparo na legislação trabalhista brasileira e plano de cargo e salários atrativo. Registre-se ainda que a efetivação desses profissionais será precedida de concurso público e curso formativo em medicina de família e comunidade, culminando na obtenção da titulação em medicina de família e comunidade como pré-requisito para a contratação do médico no Programa.

9. Ciente dessa realidade, o município de Jacareí/SP manifestou tempestivamente seu interesse em participar do PMpB, conforme Chamamento Público dos municípios publicizado através do Edital nº 11, de 15 de dezembro de 2021. O quadro seguinte expressa a classificação desse município levando em conta a [Portaria GM/MS 3.352 de 2 de dezembro de 2021](#), a qual dispõe sobre a metodologia de priorização de municípios e de dimensionamento de vagas, definindo a relação dos municípios elegíveis e o quantitativo máximo de vagas no âmbito do PMpB para cada um deles. Observe-se que o referido município foi contemplado com um total de **16 (dezesesseis) vagas** no novo Programa.

							POSSUI POPULAÇÃO QUILOMBOLA	Nº
--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	----

REGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	FAIXA	CRITÉRIOS	OU RIBEIRINHA OU ATENDIDA POR UNIDADE FLUVIAL	VAGAS PMPB
Sudeste	SP	322440	Jacareí	URBANO	5	Atendimento a locais de alta vulnerabilidade	Não	16

Fonte: DOU de 7 de dezembro de 2021.

10. Ocorre que, levando em conta restrições orçamentárias desta pasta ministerial, não foi possível atribuir, de forma imediata, as 16 vagas acima mencionadas para seleção de médicos já no primeiro edital desse programa, que vem sendo operacionalizado pela Adaps - Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde. Neste primeiro Edital do PMpB ([1º Edital-Processo Seletivo Médicos pelo Brasil](#)) está sendo selecionado para Jacareí apenas 1 (uma) vaga para tutor médico, profissional especialista em medicina de família e comunidade ou em clínica médica que será contratado pela Adaps para, além de atuar na assistência, exercer a função de tutor de grupos de médicos bolsistas.

11. Nesse sentido, espera-se que num próximo edital para o Programa Médicos pelo Brasil, o município de Jacareí/SP possa ser contemplado com um maior quantitativo de vagas entre as 16 (dezesesseis) que lhe estão previstas nesse novo Programa.

12. Há que se mencionar ainda as vagas do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que poderão vir a ser preenchidas num próximo Edital de Chamamento Público para o Projeto, cuja possibilidade vem sendo avaliada, de forma a minimizar o atual nível de vacância.

13. Por fim, cabe efetuar o registro de que, no que se refere às parcelas do financiamento da Atenção Primária pelo Governo Federal, indica-se observar o artigo 12-Q e parágrafos seguintes da recente Portaria GM/MS nº 38 de 10 de janeiro de 2022 ([Portaria GM/MS nº 38/2022](#)) a qual estabelece a possibilidade de ajustes na eventual ocorrência de suspensão de transferência de incentivos financeiros à Estratégia da Saúde da Família no município nos casos em que a ausência do profissional médico esteja relacionada a vagas de programas federais de provimento médico sem reposição do profissional pelo Ministério da Saúde.

#### **IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em face do todo exposto, espera-se ter respondido com informações técnicas ao Requerimento nº 121/2022 enviado pela Câmara Municipal de Jacareí/SP ao Ministro de Estado da Saúde. Submete-se o teor da presente Nota Técnica à validação do Departamento de Saúde da Família que, se de acordo, encaminhará os autos deste processo ao Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde para retorno ao Gabinete do Ministro.

**CARLOS MAGNO DOS REIS VENTURELLI**  
**Coordenador-Geral de Provimento de Profissionais para a Atenção Primária**

De acordo.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde para demais providências de resposta ao demandante.

**RENATA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**  
**Diretora do Departamento de Saúde da Família**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Dos Reis Venturelli, Coordenador(a)-Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária**, em 15/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 20/06/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026847298** e o código CRC **4F5DA275**.

**Referência:** Processo nº 25000.043155/2022-85

SEI nº 0026847298

Coordenação-Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br